



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.426 - 05 de Setembro de 2019

### DECRETOS

DECRETO Nº 7622 de 02 DE SETEMBRO DE 2.019.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Designa o Sr. **GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA**, CPF: 266.763.638-44, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7623, 02 DE SETEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS CARGOS QUE DEVERÃO COMPOR O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE PAULÍNIA - COMDEMA PARA O TÉRMINO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão Antônio Miguel Ferrari, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.472/15, em face às alternâncias administrativas e, conseqüentemente, mudanças na composição dos membros do Conselho de Meio Ambiente de Paulínia - COMDEMA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o término de 2019, como Membros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA do Município de Paulínia, eleitos em 16/12/2017, os seguintes cidadãos:

Titular: Florisvaldo de Souza Santana  
RG: 32.528.750-8 CPF: 255.196.498-98

Titular: Luís Francisco Ferro Mauro  
RG: 18.565.829-5 e CPF: 129.938.268-16

Titular: Inácio Vilela da Silva  
RG: 9.024.481-3 e CPF: 870.264.308-15

Titular: Janaína Caliarí Silva  
RG: 41.122.436-0 e CPF: 320.821.068-02

Titular: Eberth Castro Magalhães  
RG: 27.088.014-8 CPF: 300.003.258-48

Titular: Alexandre Marcos da Silva Amante  
RG: 23.286.184-5 e CPF: 021.038.847-10

Suplente: Alex Sander Simão Novais  
RG: 35.779.278-6 e CPF: 225.031.288-58

**Artigo 2º** Ficam nomeados para o término de 2019, como Membros Titulares e Suplentes representantes da Poder Público Municipal que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA do Município de Paulínia, os seguintes servidores:

**Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente**

Titular: Débora Cristina De Jesus Mileo. Matrícula: 9619-9.  
Suplente: Benedito Aparecido Camargo. Matrícula: 9495-1.

**Secretaria de Transportes**

Titular: Alair Roberto Godoy. Matrícula: 13.418-0.  
Suplente: Elissandra Elune Martins. Matrícula: 9497-8.

**Secretaria de Planejamento Urbano e Controle Urbano**

Titular: Gláucia Cristiane da Silva. Matrícula: 4898.  
Suplente: Luiz Antônio Ferraz. Matrícula: 2.925.

**Secretaria da Saúde**

Titular: Jaqueline Febraio. Matrícula: 10.924.  
Suplente: Hernany Henrique Garcia Justino. Matrícula: 10.327-6.

**Secretaria de Defesa Civil**

Titular: Edson Dias de Souza. Matrícula: 13.459-7.  
Suplente: Emerson Fagundes Nascimento. Matrícula: 9.988-0.

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Titular: Othon Vieira de Lima. Matrícula: 11487-1  
Suplente: Renan Serralvo Campos. Matrícula: 13483-0.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipais nº 7.592/2019.

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

**DECRETO Nº 7624, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 7.423 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM PAGOS POR VAGA DISPONIBILIZADA E OCUPADA POR CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, DA LEI Nº 3242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011”.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei nº 3.242, de 16 de novembro de 2011, alterado pela Lei 3.332, de 15 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB – e, ainda, a necessidade de definição de valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada por crianças atendidas pelo referido Programa, bem como os elementos constantes no protocolado nº 15.331/2019,  
**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7.423, de 13 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º** - Os valores a serem pagos mensalmente por vaga disponibilizada e ocupada por crianças atendidas em turmas de berçário e maternal, período integral, Programa Pró-Educação Básica - PROEB, ficam estipulados em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para crianças atendidas período parcial. Para crianças em turmas de infantil I e Infantil II, ficam estipulados os valores de R\$ 780 (setecentos e oitenta reais) para o período Integral e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para o período parcial.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulínia, 02 de setembro de 2019

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 445/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19.397/2019, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 060.493.148-45, matrícula funcional 3617-0, do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **02/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 446/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20.147/2019, a servidora **GILDA ROSANGELA COSTA IENE DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 168.460.648-93, matrícula funcional 5265-5, do cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **02/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 447/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20.180/2019, a servidora **MARCIA ANGELICA GONÇALVES GOES**, portadora do CPF nº 157.407.758-92, matrícula funcional 5828-9, do cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **02/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 448/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20.223/2019,

a servidora **IVONETE APARECIDA BAFFA**, portadora do CPF nº 184.299.598-74, matrícula funcional 3637-4, do cargo de **Educadora Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **02/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 449/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20.227/2019, a servidora **EDINALVA OLIVIA PASCHINELLI**, portadora do CPF nº 187.150.478-30, matrícula funcional 3864-4, do cargo de **Educadora Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **02/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 450/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, o servidor **VINICIUS NEMESIO FARIAS**, portador do CPF 441.936.688-51, matrícula funcional 13.485-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 451/2019**

**INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA N.º 959/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Protocolo nº 17.732/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Interromper a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria nº 959/2017 ao servidor **FABRICIO CANDIDO MAIA**, matrícula nº 11.966-0, Guarda Municipal, CPF nº 183.331.168-09, na conformidade o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2.019.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 452/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21.041/2019, a servidora **ANTONIETA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA**, portadora do CPF nº 160.644.078-08, matrícula funcional 9869-8, do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **03/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 453/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21.042/2019, a servidora **JOELMA AUGUSTO PACHELA**, portadora do CPF nº 158.549.398-86, matrícula funcional 8871-4, do cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **03/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 454/2019**

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21.073/2019, o servidor **DANIEL OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 238.681.206-53, matrícula funcional 4119-0, do cargo de **Médico Plantonista Horista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **05/09/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 455/2019**

**REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA 373/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 373/2015, que autoriza o(a) servidor(a) **ESTOELSON PEREIRA COUTO**, matrícula nº **8755-6**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de setembro de 2.019.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**

Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 456/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sra. **LARISSA MARQUES CALEGARI**, RG nº 44.723.784-6 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2.019.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 457/2019**

**DESIGNA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Designar o Sr. **EDILSON FERNANDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 032.763.643-28, matrícula 13.273-0, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Obras.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 03 de setembro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ**

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:** 18/09/2019 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 18/09/2019 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 18/09/2019 ÀS 10h30

**Obtenção do Edital:** gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICA TERAPÊUTICA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL**

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:** 18/09/2019 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**  
18/09/2019 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 18/09/2019 ÀS 10h30

**Obtenção do Edital:** gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

PAULÍNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2019

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ:**  
19/09/2019 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**  
19/09/2019 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 19/09/2019 ÀS 10h30

**Obtenção do Edital:** gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019**

**PROTOCOLO Nº 9138/2019**

**RC Nº 496/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 87/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO.

CNPJ: 31.997.707/0001-48				
Razão Social: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI				
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:
	2	6000	UNI	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, TIPO INVÓLUCRO DUPLO, PESADO. BARREIRA A MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, INSENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE A TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 5,0 KG, A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 3 SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DE TAMANHO MÍNIMO DE: 75X75CM.
				R\$ 2,87

CNPJ: 12.927.876/0001-67				
Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:

	1	7000	UNI	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, TIPO INVÓLUCRO DUPLO, PESADO. BARREIRA A MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, INSENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE A TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 5,0 KG, A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 3 SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DE TAMANHO MÍNIMO DE: 100X100CM.	R\$ 2,54
	3	5000	UNI	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, TIPO INVÓLUCRO DUPLO, LEVE. BARREIRA A MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, INSENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE A TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 2,0 KG, A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 3 SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DE TAMANHO MÍNIMO DE: 50X50CM.	R\$ 0,44
	4	6000	UNI	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, TIPO INVÓLUCRO DUPLO, LEVE. BARREIRA A MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, INSENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE A TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 2,0 KG, A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 3 SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DE TAMANHO MÍNIMO DE: 75X75CM.	R\$ 1,09
				EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO SMS, TIPO INVÓLUCRO DUPLO, PESADO. BARREIRA A MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, INSENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOLDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE A TRAÇÃO EM TODAS	

5	6000	UNI	AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 2,0 KG, A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 3° SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DE TAMANHO MÍNIMO DE: 40X40CM.	R\$ 0,33
---	------	-----	--	----------

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**  
**PROTOCOLADO Nº 18788/2018**  
**R.C. Nº 1101/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE PARA COMBATE A FOCOS DE INCÊNDIOS

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 04 de setembro de 2019.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 168/2015

**PROTOCOLADO:** nº 08.791/2015  
**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 168/2015, DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL"  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 3.784.749,17 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE).  
**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 22/08/2019.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 22 de agosto de 2019, ou até a finalização de novo procedimento licitatório, ou o que ocorrer primeiro.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 012/2015.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 078/2019

**PROTOCOLADO:** nº 9713/2019  
**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 03/09/2019.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020.

**CNPJ:** 21.595.825/0001-76  
**Razão Social:** OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA  
**LOTE 04 – PRÓTESES PARA MEMBROS**

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
4.1	2	PÇ	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PASSIVA PARA DESARTICULAÇÃO DO PUNHO OU AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL EM RESÍNA ACRÍLICA, PUNHO EM ROSCA, MÃO PASSIVA, REVESTIDA POR LUVAS COSMÉTICAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.039-3)	R\$ 2.540,00
4.2	2	PÇ	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL. PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA EM TUBULAÇÃO DE ALUMÍNIO, PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO, OU ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL, COM MONOBLOCO ARTICULÁVEL SOBRE O OMBRO, SUSPENSÃO POR CORREIAS, COTOVELO COM BLOQUEIO PASSIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO, MÃO PASSIVA COM LUVAS COSMÉTICAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.053-9)	R\$ 2.390,00
4.3	2	PÇ	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA TRANSUMERAL. PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO TUBULAR, PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA, SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO PASSIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO EM ROSCA, MÃO PASSIVA COM LUVAS COSMÉTICAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.054-7)	R\$ 2.128,00
4.4	2	PÇ	PRÓTESE PASSIVA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DA MÃO, LAMINADA EM RESÍNA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AMPUTAÇÃO PARCIAL DA MÃO, COM REVESTIMENTO POR LUVAS COSMÉTICAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.055-5)	R\$ 1.300,00
4.5	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL ENDOESQUELÉTICA P/ AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL, LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL, SUSPENSÃO POR CORREIAS COM OU SEM ALÇA SOBRE O OMBRO. ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO, EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, POR TRAVA CONTÍNUA. PUNHO DE ROSCA COM MÃO MECÂNICA, REVESTIDA DE LUVAS COSMÉTICAS ACIONADA POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.043-1)	R\$ 5.211,00
4.6	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA). PRÓTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO, SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL E SUPRACONDILAR, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO EXTERNA COM BLOQUEIO ATIVO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO DE ROSCA COM MÃO MECÂNICA REVESTIDA DE LUVAS COSMÉTICAS, ACIONADA POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.044-0)	R\$ 5.300,00
4.7	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA P/ DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSAL). PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO, CONFECIONADA EM RESÍNA ACRÍLICA, COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO (8) OU NOVE (9), CABO DE TRACAO, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO EXTERNA COM BLOQUEIO ATIVO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS. PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL REVESTIDA EM LUVAS COSMÉTICAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.045-8)	R\$ 5.540,00
4.8	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL, LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA, SISTEMA DE CORREIAS EM OITO (8) OU NOVE (9) CABO DE TRACAO, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL COM LUVAS COSMÉTICAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.046-6)	R\$ 3.100,00
4.9	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL C/ GANCHO DE DUPLA FORÇA, LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL CURTA. SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL. ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR. GANCHO DE DUPLA FORÇA DE PREENSÃO E MÃO MECÂNICA REVESTIDA DE LUVAS COSMÉTICAS, ACIONADOS POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.047-4)	R\$ 5.790,00

4.10	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANS-RADIAL COTO CURTO, ENCAIXE TIPO KUHN (MUNSTER) LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR, SISTEMA DE CORREIAS EM 8 OU 9, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL REVESTIDA POR LUVA COSMÉTICA. (CÓDIGO SUS 07.01.02.048-2)	R\$ 5.300,00
4.11	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANS-RADIAL P/ PUNHO DE TROCA RAPIDA C/ GANCHO DE DUPLA FORÇA. PRÓTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA PARA AMPUTAÇÃO TRANS-RADIAL. SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL E SUPRACONDILAR. PUNHO DE TROCA RAPIDA, COM GANCHO DE DUPLA FORÇA DE PRENSÃO E MAO MECANICA REVESTIDA POR LUVA COSMETICA. ACIONAMENTO POR MEIO DE TIRANTES E CORREIAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.049-0)	R\$ 5.100,00
4.12	2	PÇ	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSUMERAL PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA, PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL, CONFECIONADA EM RESINA ACRILICA, COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO EM MULTIPLOS ESTAGIOS, PUNHO UNIVERSAL, MAO FUNCIONAL COM LUVA COSMETICA. (CÓDIGO SUS 07.01.02.050-4)	R\$ 6.600,00
4.13	60	PÇ	PRÓTESE MAMÁRIA EM SILICONE INODOR COM CAPA PROTETORA E SOUTIEN ADAPTADO PARA MASTECTOMIZADOS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.051-2)	R\$ 159,00
4.14	4	PÇ	PRÓTESE CANADENSE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL). EM AÇO OU ALUMINIO PARA COTO MUITO CURTO TRANSFEMORAL, DESARTICULADO DE QUADRIL E HEMIPLECTOMIA PARCIAL / TOTAL, COM CESTO PELVICO EM RESINA ACRÍLICA OU POLIPROPILENO, ARTICULACAO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO, COM OU SEM IMPULSOR, JOELHO TIPO MONOEIXO OU POLICENTRICO MECANICO, COM SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA PE SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL, OU DE ADAPTAÇÃO DINAMICA. (CÓDIGO SUS 07.01.02.033-4)	R\$ 4.716,00
4.15	6	PÇ	PRÓTESE CANADENSE EXOESQUELETICA. (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL). PRÓTESE CANADENSE EXOESQUELETICA PARA COTO CURTO TRANSFEMORAL, DESARTICULACAO DO QUADRIL E HIPELVECTOMIA PARCIAL / TOTAL, EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, CESTO PELVICO EM RESINA OU POLIPROPILENO, ARTICULACAO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO, COM DISPOSITIVO EXTENSOR, JOELHO MONOEIXO COM OU SEM IMPULSOR LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, PE SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL, OU DE ADAPTAÇÃO DINAMICA. (CÓDIGO SUS 07.01.02.034-2)	R\$ 4.716,00
4.16	6	PÇ	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMORAL EM ALUMÍNIO OU AÇO COM ENCAIXE QUADRILATERO, OU DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA, EM RESÍNA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL, COM OU SEM CINTO PÉLVICO OU SILESIANO, JOELHO ENDOESQUELETICO MONOEIXO OU POLICENTRICO EM AÇO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA. PÉ SACH OU ARTICULADO. (CÓDIGO SUS 07.01.02.036-9)	R\$ 3.500,00
4.17	6	PÇ	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL EM RESÍNA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO. ENCAIXE QUADRILATERO OU DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA, COM OU SEM CINTO PÉLVICO OU SILESIANO, JOELHO MONOEIXO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO CONTINUO, PÉ SACH OU ARTICULADO, (CÓDIGO SUS 07.01.02.040-7)	R\$ 2.900,00
4.18	6	PÇ	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO, LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, COM ARTICULAÇÃO DE JOELHO EXTERNA EM HASTES DE AÇO ARTICULADAS, ENCAIXE DE COXA EM RESÍNA PLASTICA OU EM	R\$ 2.990,00

			POLIPROPILENO OU EM COURO GROSSO, COM ELÁSTICO IMPULSOR PARA EXTENSÃO DO JOELHO. PÉ SACH OU ARTICULADO, PARA CLASSIFICAÇÃO. (CÓDIGO SUS 07.01.02.038-5)	
4.19	6	PÇ	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA P/ DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO, CONFECCIONADO EM RESÍNA ACRÍLICA COM OU SEM SOQUETE FLEXÍVEL INTERNO, JOELHO ENDOESQUELETICO DE QUATRO BARRAS EM AÇO COM IMPULSOR, REVESTIMENTO DE ESPUMA E MEIA COSMÉTICA, PÉ SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA PARA CLASSIFICAÇÃO. (CÓDIGO SUS 07.01.02.035-0)	R\$ 3.990,00
4.20	6	PÇ	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL ENCAIXE LAMINADO EM RESÍNA ACRÍLICA, E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO/ ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA. PÉ SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA. (CÓDIGO SUS 07.01.02.037-7)	R\$ 1.596,00
4.21	6	PÇ	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA, LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXIVEL, COXAL (MANGUITO DE COXA) CONECTADO AO ENCAIXE DE RESÍNA PÉ SACH OU ARTICULADO. (CÓDIGO SUS 07.01.02.041-5)	R\$ 2.193,00
4.22	6	PÇ	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL LAMINADA EM RESÍNA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXIVEL PÉ TIPO SACH OU ARTICULADO, (CÓDIGO SUS 07.01.02.042-3)	R\$ 1.596,00
4.23	6	PÇ	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART. PRÓTESE LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA REFORCADA EM FIBRA DE CARBONO, PARA AMPUTAÇÃO DE CHOPART, BIVALVADA OU NAO, COM OU SEM APOIO NO TENDÃO PATÉLAR, COM PE ESPECIFICO PARA COTO CHOPART. (CÓDIGO SUS 07.01.02.052-0)	R\$ 1.449,00
4.24	6	PÇ	PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PÉ, PALMILHA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO SOB MEDIDA, COMPLEMENTAÇÃO DISTAL EM SILICONE OU PLASTAZOTE E ADAPTAVEL INTERNAMENTE AO CALÇADO COMUM OU ORTOPÉDICO. (CÓDIGO SUS 07.01.02.056-3)	R\$ 451,00
4.25	6	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMORAL. SUBSTITUIÇÃO / TROCA DA ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO COSMETICO DA PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMORAL. (CÓDIGO SUS 07.01.09.002-2)	R\$ 250,00
4.26	24	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELETICA. SUBSTITUIÇÃO DA ESPUMA E MEIA COSMETICA DA PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL. (CÓDIGO SUS 07.01.09.003-0)	R\$ 264,00
4.27	6	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL. SUBSTITUIÇÃO TROCA DA ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO COSMETICO DA PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL E TRANSRADIAL (CÓDIGO SUS 07.01.09.004-9)	R\$ 250,00
4.28	6	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA COSMETICA P/ MAOS PROTETICAS SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PROTETICA DE VINIL COM COR ADEQUADA A EPIDERMIS DO PACIENTE. (CÓDIGO SUS 07.01.09.005-7)	R\$ 347,00
4.29	12	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA. SUBSTITUIÇÃO DE PE DE ADAPTAÇÃO DINAMICA, SEM ADAPTADOR E SEM FERRAGENS. (CÓDIGO SUS 07.01.09.006-5)	R\$ 266,00
4.30	12	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH / ARTICULADO. SUBSTITUIÇÃO DE PE SACH OU ARTICULADO SEM ADAPTADOR E SEM FERRAGENS. (CÓDIGO SUS 07.01.09.007-3)	R\$ 269,00

4.31	12	PÇ	SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA. SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE (SOQUETE) DE PROTESES TRANSTIBIAIS EXOESQUELETICAS OU ENDOESQUELETICAS, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, COM ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL. (CÓDIGO SUS 07.01.09.008-1)	R\$ 650,00
4.32	6	PÇ	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA. SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE (SOQUETE) DE PROTESES TRANSFEMURAS EXOESQUELETICAS OU ENDOESQUELETICAS, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CABORNO. (CÓDIGO SUS 07.01.09.009-0)	R\$ 1.098,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 075/2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 079/2019**

**PROTOCOLADO:** nº 5262/2019

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO LAMINADO E COMPRESSA DE RAYON.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 03/09/2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

<b>CNPJ: 02.881.877/0001-64</b>					
<b>Razão Social: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	6.000	PÇ	COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA CIRÚRGICA AUXILIAR ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, REPELENTE A ÁLCOOL, IODOPOVIDINA E CLOREXIDINA, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMO COM REFORÇO ABSORVENTE MEDINDO 0,70 X 1,40 M CONTRA ABRAÇÃO, CALOR E MICROORGANISMOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 2,30M. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO - 3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PAPEL GARU CIRÚRGICO, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 072/2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 080/2019**

**PROTOCOLADO:** nº 5262/2019

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO LAMINADO E COMPRESSA DE RAYON.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 03/09/2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

<b>CNPJ: 48.939.276/0001-66</b>					
<b>Razão Social: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI</b>					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	4.500	PCT	COMPRESSA DE RAYON 7,5X5CM ESTÉRIL EM ENVELOPE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES. EM-	R\$ 4,91

				BALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
--	--	--	--	---	--

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 072/2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 081/2019**

**PROTOCOLADO:** nº 5262/2019

**ORGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO LAMINADO E COMPRESSA DE RAYON.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA:** 03/09/2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

<b>CNPJ: 31.997.707/0001-48</b>					
<b>Razão Social: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI</b>					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	1.500	PCT	COMPRESSA DE RAYON 7,5X5CM ESTÉRIL EM ENVELOPE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,91

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 072/2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº099/2019**

**PROTOCOLADO:** 12.227/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO FLAMA TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.438.756,03 (oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 16/08/2019.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº100/2019**

**PROTOCOLADO:** 12.227/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.007.594,03 (dezesseis milhões e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 16/08/2019.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº101/2019

**PROTOCOLADO:** 12.227/2019.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.379.135,78 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 16/08/2019.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

#### REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** 16.023/2019  
**OBJETO:** “ CONTRATAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “6ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS” A SER REALIZADO NO DIA 07/09/2019” ”.

**CONTRATADA:**  
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO

**RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:**  
“Proceda-se com os trâmites legais para a devida revogação da presente contratação.

Paulínia, 04/09/2019”

**ANTÔNIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### PORTARIA N.º 94/2019

#### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, em cumprimento à determinação prefeitoral lançada nos autos do protocolo administrativo nº 18.160/2019, pela presente,

#### **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de responsabilidades pela prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino médio do período de 01.07.2019 a 05.07.2019 e de 23.07.2019 a 31.07.2019, além dos limites do Contrato Administrativo correspondente (077/2014 - prorrogado em 16.05.2018), conforme protocolo administrativo nº 18.160/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

#### PORTARIA N.º 95/2019

#### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, em cumprimento à determinação prefeitoral lançada nos autos do protocolo administrativo nº 18.161/2019, pela presente,

#### **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de responsabilidades pela prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental do período de 01.07.2019 a 05.07.2019 e de 23.07.2019 a 31.07.2019, além dos limites do Contrato Administrativo correspondente (077/2014 - prorrogado em 16.05.2018), conforme protocolo administrativo nº 18.161/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

#### PORTARIA N.º 96/2019

#### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, em cumprimento à determinação prefeitoral lançada nos autos do protocolo administrativo nº 18.162/2019, pela presente,

#### **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de responsabilidades pela prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino infantil do período de 01.07.2019 a 05.07.2019 e de 23.07.2019 a 31.07.2019, além dos limites do Contrato Administrativo correspondente (077/2014 - prorrogado em 16.05.2018), conforme protocolo administrativo nº 18.162/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

#### PORTARIA N.º 97/2019

#### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, em cumprimento à determinação prefeitoral lançada nos autos do protocolo administrativo nº 18.163/2019, pela presente,

#### **R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de responsabilidades pela prestação de serviços de transporte escolar do PROEB do período de 01.07.2019 a 05.07.2019 e de 23.07.2019 a 31.07.2019, além dos limites do Contrato Administrativo correspondente (077/2014 - prorrogado em 16.05.2018), conforme protocolo administrativo nº 18.163/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 30 de agosto de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

**PORTARIA N.º 98/2019**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, incisos I, II, III e IX, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 19.636/2019, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº 7984-7.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de setembro de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

**PORTARIA N.º 99/2019**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 81, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 19.908/2019, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 4062-2.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de setembro de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

**PORTARIA N.º 100/2019**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, nos autos do protocolo administrativo nº 15.950/2017, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de eventuais irregularidades relacionadas ao “Contrato de Patrocínio ao Projeto XIII Semana Municipal de Aleitamento Materno de Paulínia, que entre si celebram, de um lado, a Caixa Econômica Federal – CEF e, de outro, a Prefeitura Municipal de Paulínia”, firmado em 30 de julho de 2018, conforme protocolo administrativo nº 15.950/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 013 / 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 12/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir comissão de fiscalização de contratos referente Credenciamento Público nº 12/2018, conforme segue:

**PRESIDENTE:** WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA

**MEMBROS:**

1. CINTIA SILMARA QUINTAL VIEIRA
2. ELIANA YOKO KOMATSU
3. JANAINA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO
4. JULIS DANIEL VEDOVELLO
5. JULIANA FÁVARO
6. LUCIANA APARECIDA VIERIA DALARMI
7. LUCIANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
8. ROSÂNGELA DO CARMO FORTUNATO BATISTA
9. SIMONE VINCOLETTA LACERDA DA SILVA

**Art.º 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**CUMPRAR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 04 de setembro de 2019.

**WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

## EDITAL VESTIBULINHO 2020

### CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE OSMAR PASSARELLI SILVEIRA (CEMEP)

- As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de alunos iniciantes em 2020 serão efetuadas de 21 a 25 de outubro de 2019, das 8h às 18h, única e exclusivamente no CEMEP - Centro Municipal de Ensino Profissionalizante "Osmar Passarelli Silveira" situado à Avenida Brasil, 330, Vila Bressani, Paulínia - SP.

#### ✓ VAGAS OFERECIDAS

Instituição de Ensino	Curso	Quantidade de vagas	Período
CEMEP	Ensino Médio concomitante com Técnico em Informática	80 vagas	Integral

#### ✓ FORMA DE INGRESSO

- O ingresso no 1º ano do curso oferecido será exclusivamente confirmado, através de exame de seleção, de caráter classificatório. Este abordará os saberes e habilidades desenvolvidos no Ensino Fundamental, de acordo com o Currículo da Rede Municipal de Paulínia. Segue em anexo o Conteúdo Programático para o Vestibulinho 2020;
- Não serão aceitas transferências de outras instituições educacionais em nenhuma série dos cursos oferecidos pela escola, assim como não será permitida a evasão do Curso Técnico para prosseguir somente com o Ensino Médio da Unidade e vice-versa.

#### ✓ INSCRIÇÃO

- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer no Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira - CEMEP, acompanhado por seu responsável legal, para preencher e assinar o formulário de inscrição;
- Ao efetuar sua inscrição o candidato declara estar ciente e em concordância com os termos do presente Edital.
- Período de inscrição: 21 a 25 de outubro de 2019, das 8 horas às 18 horas;
- Local das inscrições: Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira (CEMEP);
- Documentos necessários no ato da inscrição:
  - Original da Cédula de Identidade (RG) atualizado ou Passaporte
  - Declaração comprobatória de que está cursando o último ano do Ensino Fundamental no ano de 2019;
  - Atenção: A Certidão de Nascimento não será aceita como documento para inscrição.

#### ✓ CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá comunicar a especificidade, apresentando laudo médico no ato da inscrição para que a instituição possa providenciar as condições necessárias e adequadas para a realização da prova;
- Não haverá reservas de vagas para o ingresso de candidatos com necessidades especiais.

#### ✓ REALIZAÇÃO DA PROVA

- Ao realizar sua inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição com o número de inscrição e o local em que realizará a prova;
- A prova de seleção será realizada no dia 24 de novembro de 2019, das 8h30min às 12h30min;
- O portão será fechado às 8h30min;
- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova;
- Não haverá concessão para atrasos;
- O candidato deverá permanecer na sala que lhe foi designada, no tempo mínimo de 1h (uma hora) após dado o sinal de início da prova;
- O candidato deverá portar o comprovante de sua inscrição e o documento origi-

- nal com foto (RG ou passaporte);
- Para realização da prova serão permitidos somente: lápis e caneta esferográfica azul ou preta em material transparente;
- Não poderá realizar a prova, o candidato que não estiver portando o comprovante de inscrição, bem como o documento de identificação utilizado no ato da inscrição;
- Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta;
- Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos, corretivos líquidos, lenço, boné, chapéus e objetos que o fiscal considerar desnecessário à realização da prova;
- Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a realização da prova, sob pena de eliminação no processo seletivo.

#### ✓ DA PROVA

- A prova será composta por uma Redação valendo de 0 a 10 pontos e 50 questões objetivas com 5 alternativas sendo apenas uma correta, valendo 1 ponto cada questão;
- As respostas deverão ser transcritas pelo candidato, com caneta esferográfica azul ou preta, para a folha de respostas fornecida junto com o caderno de questões;
- A pontuação máxima na prova será de 60 pontos;
- Não será permitido ao candidato levar o caderno de Questões.
- A Redação deverá, obrigatoriamente, ser grafada a caneta esferográfica azul ou preta em folha específica fornecida junto com o caderno de provas.
- A Redação será avaliada conforme os critérios:
  - Adequação ao tema;
  - Adequação ao gênero textual;
  - Adequação à norma padrão;
  - Coerência e coesão;
  - Uso e leitura da coletânea

#### ✓ COMPOSIÇÃO DA PROVA

- A prova será composta por:
  - 1 Redação;
  - 15 questões de Ciências Humanas e Idioma (5 questões de Geografia, 5 questões de História e 5 questões de Inglês);
  - 15 questões de Ciências da Natureza (5 questões de Biologia, 5 questões de Física e 5 questões de Química)
  - 10 questões de Matemática;
  - 10 questões de Português.

#### ✓ CORREÇÃO DAS PROVAS

- Serão consideradas anuladas as questões cuja resposta:
  - esteja errada;
  - apresente mais de uma alternativa assinalada;
  - esteja grafada a lápis;
  - apresente rasura;
  - não tenha sido assinalada.
- Corrigidas todas as provas objetivas, os candidatos serão classificados conforme o valor decrescente dos pontos obtidos, e somente os 120 primeiros classificados terão as redações avaliadas, o que corresponde a proporção de 2 candidatos por vaga;
- Todos os candidatos com pontuação final idêntica ao 120º colocado terão suas redações corrigidas;
- Será considerada anulada a redação que estiver grafada a lápis ou não ter sido realizada.

#### ✓ CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados em listagem única organizada em ordem decrescente de pontuação;

#### ✓ CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

- 80 % do total das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia;
- Para os candidatos residentes em outros municípios, são oferecidas até 20% das vagas existentes ou até que o número de vagas seja preenchida em sua

totalidade, respeitando-se a classificação geral.

#### ✓ CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º - Maior pontuação na prova de Matemática;
- 2º - Maior pontuação na prova de Português;
- 3º - Maior pontuação na prova de Ciências da Natureza (Biologia Física e Química);
- 4º - Maior pontuação na prova de Ciências Humanas e Idioma (Geografia, História e Inglês);
- 5º - Maior pontuação na Redação;
- 6º - Sorteio.

#### ✓ DESCLASSIFICAÇÃO

- O candidato será desclassificado se:
- Deixar de apresentar a documentação exigida para processo seletivo;
- Tentar usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;
- Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;
- Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;
- Obter zero em qualquer uma das disciplinas que compõe o processo seletivo, inclusive na redação;
- Identificar a folha de resposta ou folha de redação com outro dado além do número de inscrição e do documento de identidade;
- Não tiver concluído o último ano do Ensino Fundamental no ano de 2019;
- Declarar na inscrição residência em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

#### ✓ CURSOS OFERECIDOS

- Ensino Médio Concomitante com o Técnico em Informática – Período Integral - 3 anos – 60 vagas

##### Ensino Médio:

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;
- Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
- As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Inglês, Filosofia, Sociologia, Educação Artística, Educação Física e, facultativamente Espanhol);
- Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático;

**Obs.** - Alguns livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLD, cabe ao aluno adquiri-los, bem como as apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

##### Técnico em Informática:

- Proporciona conhecimento da Tecnologia da Informação, suas subáreas e sua adequada utilização nas organizações;
- Proporciona ambiente pedagógico caracterizado por oficinas nas quais os alunos desenvolvam projetos experimentais nos laboratórios de informática;
- Viabiliza o contato com profissionais da área através de palestras e visitas técnicas em empresas da região e centros de pesquisa em TI;
- Mobiliza o saber teórico e prático do seu trabalho para a realização de ações e projetos próprios da profissão;
- atende às necessidades locais e regionais do mercado de trabalho em termos de formação de recursos humanos.
- O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na Escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na Escola), cuja presença é obrigatória. As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo.
- Importante: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno.
- O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

#### ✓ PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- O resultado será afixado no mural da unidade escolar (CEMEP), bem como publicado no site do CEMEP ([www.cemep.net.br](http://www.cemep.net.br)) no dia 09 de dezembro de 2019.

#### ✓ CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

- Matrícula da 1ª chamada: dias 30 e 31 de janeiro de 2020 das 9h às 12h e das 13h às 18h;
- Após a 1ª chamada e ainda havendo vagas a serem preenchidas, serão publicadas listas das próximas chamadas a partir de 01 de fevereiro de 2020;
- O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;
- É proibido ao aluno do Ensino Médio concomitante com os Cursos Técnicos matriculados em período Integral frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que ambos são concomitantes.

#### ✓ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- 03 fotos 3x4 recentes;
- Cópia e original da Certidão de Nascimento;
- Cópia e original de Identidade (RG);
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): Conta de Luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
- Cópia e original do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.

#### ✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - VESTIBULINHO 2020

**PORTUGUÊS:** 1 - Redação: Gêneros textuais predominantemente argumentativos. Na Redação serão avaliados: aspectos gramaticais (ver item 3), uso e leitura da coletânea, adequação ao gênero textual, qualidade argumentativa e coerência; 2 - Análise interpretativa de diversos gêneros textuais; 3 - Aspectos gramaticais: ortografia e acentuação oficial, classes gramaticais, termos essenciais, integrantes e acessórios, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de tempos e modos verbais, recursos coesivos (pontuação, preposições, conjunções), funções da linguagem e figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA:** 1 – MMC e MDC entre números naturais; 2 – Operações com números inteiros, irracionais, racionais e reais; 3 – Equações de 1º grau; 4 – Equações de 2º grau; 5 – Sistema de equações de 1º grau; 6 – Área e Perímetro de figuras planas/unidades de medida; 7 – Regra de três simples; 8 – Porcentagem; 9 – Cálculo; Algébrico; 10 – Teorema de Pitágoras; 11 – Propriedades dos Triângulos; 12 – Propriedades da Potenciação; 13 – Teorema de Tales.

**CIÊNCIAS:** 1 - Água, Ar e Solo; 2 - Os Seres Vivos; 3 - O Corpo Humano; 4 – Ecologia; 5 – O estudo da Matéria; 6 – Propriedades Gerais da matéria; 7 – Sistema Homogêneos e Heterogêneos; 8 – Fenômenos Físicos e Químicos; 9 – Modelo Atômico, elementos químicos e representação; 10 – Tabela periódica; 11 – Ligações Químicas e noção de reação química; 12 – Métodos de Separação de Misturas; 13 – Tópicos de: Mecânica, Física Térmica, Óptica e Eletricidade; 14 – Unidade de medida de comprimento, massa, volume.

**HISTÓRIA:** 1 – A Pré-História; 2 – História Antiga; 3 – História Medieval; 4 – História Moderna; 5 – História Contemporânea; 6 – História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império e Brasil Republica.

**GEOGRAFIA:** 1 – Cartografia; 2 - Orientação e Localização; 3 - Geografia Física: Clima, Vegetação e Hidrografia; 4 - O Subdesenvolvimento; 5 - O Desenvolvimento e o Meio Ambiente; 6 - A Ordem Bipolar; 7 - A Ordem Multipolar; 8 - Os Blocos Econômicos; 9 - A Industrialização Brasileira e Mundial; 10 - A Urbanização; 11 - A Globalização e o Desenvolvimento Tecnológico; 12 – Desenvolvimento do Capitalismo; 13 – Agricultura e pecuária Brasileira.

**INGLÊS:** 1 – Verbos to be no tempo presente e passado; 2 – presentes simples / simple present – do – does; 3 – Artigos (an, a, the); 4 – Compreensão de texto; 5 – Verbos em geral / infinitivo / Passado / Particípio passado; 6 – Passado simples – did; 7 – Simple past; 8 – Futuro simples – simple future – Will/won't.

**Referência Curricular para todas as disciplinas:** Currículo da Rede Municipal de Paulínia – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Disponível na Secretaria de Educação – Prefeitura de Paulínia/ SP e material didático distribuído pelo PNLD (Plano Nacional do Livro Didático) do MEC- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

## CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

A Presidente da Câmara Básica, no uso de suas atribuições **CONVOCA**, os membros do CME para se reunirem no dia 11 de setembro de 2019, às 13h30 em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Casa dos Conselhos/Sede do Conselho Municipal de Educação de Paulínia, localizado na Av: Getúlio Vargas, 527- Nova Paulínia.

#### AICIMAR VEIGA LIMA MELO

Presidente da Câmara Básica- CME  
Exercício 2019-2020

### CONVITE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018.2020

Convida a População para:  
**XIII - Reunião Ordinária**

#### Conselho Municipal de Saúde

Data: 18/09/2019

Horário: 18h

Local: Sala de Imprensa do Paço Municipal  
Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

### CONVOCAÇÃO E PAUTA

#### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, **CONVOCA**, a população e os membros do conselho para a **8ª Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **13/09/2019** (sexta-feira), às **09 horas**, na **Casa dos Conselhos**, situada na Av. Getúlio Vargas, 527 Nova Paulínia, ao lado da Locadora Muvuca. Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. X Semana de Luta da Pessoa com Deficiência;
3. Eleições;
4. Informes Gerais.

Paulínia, 03 de setembro de 2019.

#### ISIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS

Presidente - CMDPD

#### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Criado pela Lei Municipal nº 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 9ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia **16/09/2019, às 09h**, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas 527, Nova Paulínia.

#### Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2 - Retorno das Comissões de Projetos e Políticas Públicas e de Fiscalização e Avaliação;
- 3 - Proposta de encaminhamento com relação aos idosos no Terça da Serra de Hortolândia;
- 4 - Informes Gerais.

Paulínia, 04 de setembro de 2019.

#### VERA LUCIA VERONEZE

Vice-Presidente do CMI

#### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

#### CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que 8ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 10/09/2019, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 527 Nova Paulínia, ao lado da Locadora Muvuca.

#### Pauta:

- Leitura e Aprovação da ATA anterior;
- Previsão do LDO para 2020;
- Proposta de Capacitação;
- Retorno quanto ao Inquérito Civil: CRAS e CREAS;
- Informes Gerais.

Paulínia, 03 de setembro de 2019

#### CARLA CRISTIANE COLACINO

PRESIDENTE DO CMASP

### RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

#### CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

#### APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2019

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASP, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008.

#### Resolve:

- Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Ação para Co-Financiamento Federal – Ano 2019, após sua deliberação, ciência e autenticação.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

#### CARLA CRISTIANE COLACINO ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASP

### COMUNICADO

#### CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.176 de 20 de dezembro de 2016, comunica a programação da X Semana de Luta da Pessoa com Deficiência:

#### CRONOGRAMA DA X SEMANA DE LUTA - 2019

DIA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
16/09	<b>PALESTRA-</b> Tatiane Rolin e Isaias Dias <b>Tema: A Reforma da Previdência e a Pessoa com Deficiência</b> <b>EXPOSIÇÃO PINTORES BOCA E PÉ</b>	13h30 as 17h	<b>SALA DE IMPRENSA</b>

17/09	<b>II FESTIVAL PARALÍMPICO</b>	08H ÀS 12h	<b>GINÁSIO ESPORTIVO DO CENTRO</b>
18/09	<b>PASSEIO MUSEU CATAVENTO</b> <a href="http://www.cataventocultural.org.br">www.cataventocultural.org.br</a> Inscrições de 09 a 12/09- das 9h às 16h na Casa dos Conselhos. Para inscrição apresentar cópia do RG, Comprovante de Residência, e comprovar participação nos dias 16 ou 17 através da Lista de Presença.	<b>SAÍDA 08h ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA. FRENTE AO TEATRO</b>	<b>RETORNO: 17h</b>
19/09	<b>TARDE CULTURAL</b> Várias apresentações: teatro, poesias e musicais com cantores (pessoas com deficiência) da cidade de Paulínia.	13h30 às 17h	<b>SALA DE IMPRENSA</b>
20/09	<b>ENCERRAMENTO DA X SEMANA: Caminhada:- Concentração: Clube Paulinense</b>	<b>09h às 11h</b>	<b>TÉRMINO DA CAMINHADA: Zeca Malavazzi</b>

Informações: 3874-9976 – Casa dos Conselhos.

Atenciosamente

**ISIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS**  
Presidente CMDPD

#### COMUNICAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS ELEIÇÃO 2019

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulínia – CMDPD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº3.167 de 27 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 de 01 de agosto de 2019, vem informar a relação dos Candidatos e candidatas representantes da Sociedade Civil inscritos para eleição biênio 2019/2021.

- 1- Andréia Luzia Croda – Representante Pessoa com Deficiência
- 2- Valdireny de Mira da Silva – Representante Pessoa com Deficiência
- 3- Vanessa Cristina Carvalho – Representante Pessoa com Deficiência
- 4- Maria Nilza Joaquim – Representante Pessoa com Deficiência
- 5- João Batista Maia - Representante Pessoa com Deficiência
- 6- Maria Ildete Leal Falciroli – Representante de Entidade
- 7- Antônio Pinto de Moura Filho – Representante Pessoa com deficiência
- 8- Thiago Lima de Souza – Representante Pessoa com Deficiência
- 9- Rafael Leal Falciroli – Representante Pessoa com Deficiência

**ISIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EDITAL Nº 483 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 15.005 de 05/10/2006.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 484 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 15.007 de 05/10/2006.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 485 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.168 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 486 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.173 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 487 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.176 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 488 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.181 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 490 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 11.915 de 21/06/2013.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 491 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 17.071 de 12/08/2014.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 492 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 17.073 de 12/08/2014.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 493 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 27.635 de 19/12/2014.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 494 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 27.638 de 19/12/2014.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 495 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 14.542 de 07/07/2015.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 496 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 19.111 de 26/08/2015.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 498 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 18.089 de 18/08/2017.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 499 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 18.092 de 18/08/2017.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 500 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 18.094 de 18/08/2017.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 501 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 18.095 de 18/08/2017.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 502 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 18.106 de 18/08/2017.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 503 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.183 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 504 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 14.987 de 05/10/2006.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 505 DE 2019**

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 14.988 de 05/10/2006.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 506 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 15.002 de 05/10/2006.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 507 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 15.004 de 05/10/2006.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 508 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.165 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 509 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.166 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 510 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.170 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 511 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.171 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 512 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.174 de 05/06/2008.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 513 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.175 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 514 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.177 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 515 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.178 de 05/06/2008.  
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de agosto de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**  
Autoridade Sanitária

## SECRETARIA DA FISCALIZAÇÃO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, às 14h30, no Plenarinho da Câmara Municipal, para discussão da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2020 nos termos do Artigo 48 § 1º inciso I da Lei 101 de 04 de maio de 2000.

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2019, conforme preceitua o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria dos Negócios da Receita de Paulínia comunica a todas as pessoas jurídicas e a estas equiparadas, estabelecidas no Município de Paulínia, que exerçam atividades previstas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, assim como os profissionais autônomos e liberais que exerçam atividades previstas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, ESTÃO OBRIGADAS A REALIZAR O RECADASTRAMENTO DE SEUS DADOS JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL, através do portal de Paulínia: [www.paulinia.sp](http://www.paulinia.sp).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE HORARIO EXTRAORDINÁRIO – HE.

Nos termos da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro de 1999, art. 311, I, II, III, IV, “a”, “b”, “c” e “d”, V, §1º, §2º, §3º, I, II e III, §4º e §5º, ficam os contribuintes estabelecidos no município de Paulínia relacionados neste edital **NOTIFICADOS** do lançamento da **TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO - HE** relativos aos anos relacionados abaixo:

IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ANO
16808	PAM CROSSFIT ACADEMIA LTDA	19.218.639/0001-76	2017
11867	TELEJOTA COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA-ME	39.038.039/0001-33	2017

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Os débitos referente a **TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO – HE** encontra-se inscritos em Dívida Ativa, sendo que para retirada da guia de recolhimento o contribuinte ou representante legal da pessoa jurídica deverá comparecer ao Depto. de Dívida Ativa na Secretaria Municipal dos Negócios da Receita localizada no Paço Municipal;
- 2) Os pagamentos deverão ser realizados através da “internet banking” e caixas eletrônicos dos Bancos Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- 3) Caso o pagamento seja realizado em **DINHEIRO** o contribuinte deverá se dirigir aos seguintes correspondentes bancários: **CASAS BAHIA, TEM TOTAL e MAGNUM CONVÊNIENTIA, sendo o limite diário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**;
- 4) O prazo para reclamação contra o Lançamento é de 30 (trinta) dias da data da notificação;

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretário Municipal dos Negócios da Receita

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF.

O Contribuinte relacionado neste edital fica **NOTIFICADO** do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) **sobre a prestação de serviços de diversões, lazer e congêneres subitem 12.07, da lista anexa ao artigo 183 da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro de 1999** decorrente do evento **“AS AVENTURAS DAS BONECAS LOL”** realizado no Teatro Municipal de Paulínia em 14/07/2019.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
12.44.017/0001-20	TEATRO MUNDO PRODUÇÕES EIRELI-ME

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Para obter a guia de recolhimento o contribuinte ou representante legal da pessoa jurídica deverá comparecer na Secretaria Municipal dos Negócios da Receita localizada no Paço Municipal;
- 2) Os pagamentos deverão ser realizados através da “internet banking” e caixas eletrônicos dos Bancos Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- 3) Caso o pagamento seja realizado em **DINHEIRO** o contribuinte deverá se dirigir aos seguintes correspondentes bancários: **CASAS BAHIA, TEM TOTAL e MAGNUM CONVÊNIENTIA, sendo o limite diário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**;
- 4) O prazo para reclamação contra o Lançamento é de 30 (trinta) dias da data da notificação;

Paulínia, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretário Municipal dos Negócios da Receita

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF ANUAL.

Nos termos da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro de 1999, art. 311, I, II, III, IV, “a”, “b”, “c” e “d”, V, §1º, §2º, §3º, I, II e III, §4º e §5º, ficam os contribuintes estabelecidos no município de Paulínia relacionados neste edital **NOTIFICADOS** do lançamento da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF** dos anos relacionados abaixo:

I.M.	CPF/CNPJ	Razão Social	Anos
9691	094.917.368-17	MARIA ISABEL FERRARI DE OLIVEIRA	2016/2017
12753	07.326.071/0001-28	GAMA CONTABILIDADE LTDA	2011/2014
1280	54.310.404/0001-00	REFRIGERAÇÃO TAPAJOS LTDA - ME	2014/2015
11867	01.452.712/0003-76	TELEJOTA COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA - ME	2017
14396	137.828.528-00	MARCOS ANTÔNIO GARCÊZ PIRES	2015/2017
14297	024.690.748-78	LUZIA APARECIDA RODRIGUÊS	2014/2017
14192	13.479.439/0001-90	PLÍNIO GUSTAVO DE MIRANDA MOURA - ME	2017
16134	20.251.793/0001-29	EDER LINO MACHADO - ME	2017
14439	302.786.058-50	DANIELE MENDES DA SILVA	2017
15368	05.864.273/0001-06	RODRIGO A. DA SILVA - ME	2016/2017
2457	59.311.977/0006-87	INDUSTRIA DE ISOLANTES TÉRMICOS CALORISOL LTDA	2017
16808	19.218.639/0001-76	PAM CROSSFIT ACADEMIA LTDA - ME	2017
15664	18.731.987/0001-80	CARLOS ALBERTO MARTIN - ME	2014/2017
15795	12.051.196/0001-22	ALVES & ZAIDEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2017
11395	08.050.008/0001-74	MÔNICA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	2015/2017
13107	11.303.670/0001-01	RICARDO SANTANA MOURA - ME	2013/2015
14678	15.094.334/0001-49	S. OLIVEIRA - ME	2014/2017
16624	21.834.343/0001-21	LUCAS TELE DE ALMEIDA MONTEIRO - ME	2016/2017
13633	11.412.042/0001-56	JOVELINO DE ARAÚJO CORREA - ME	2016

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Os débitos referentes a **TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF** encontram-se inscritos em Dívida Ativa, sendo que para retirada da guia de recolhimento o contribuinte ou representante legal da pessoa jurídica deverá comparecer ao Depto. de Dívida Ativa na Secretaria Municipal dos Negócios da Receita localizada no Paço Municipal;
- 2) Os pagamentos deverão ser realizados através da “internet banking” e caixas eletrônicos dos Bancos Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- 3) Caso o pagamento seja realizado em **DINHEIRO** o contribuinte deverá se dirigir aos seguintes correspondentes bancários: **CASAS BAHIA, TEM TOTAL e MAGNUM CONVÊNIENTIA, sendo o limite diário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**;
- 4) O prazo para reclamação contra o Lançamento é de 30 (trinta) dias da data da notificação;

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretário Municipal dos Negócios da Receita

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FIXO) – ISS referente ao Profissionais Liberais e Autônomos que se encontra pendente de recolhimento até a presente data.**

Nos termos da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro de 1999, art. 198, § 1º, ficam os contribuintes estabelecidos no município de Paulínia relacionados neste edital **NOTIFICADOS** do lançamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FIXO) – ISS** dos anos listados abaixo:

IM	CPF	PROFISSIONAL LIBERAL/AUTÔNOMO	Ano
3834	830.379.429-91	EVA CATARINA CALIXTO	2016/2017
16337	242.006.206-00	RENATO SANTOS COELHO	2017
16174	451.072.038-68	EDISON LUIZ PINTO	2017

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os débitos referentes ao **ISSQN FIXO** encontram-se inscritos em Dívida Ativa, sendo que para retirada da guia de recolhimento o contribuinte ou seu representante legal deverá comparecer ao Depto. de Dívida Ativa na Secretaria Municipal dos Negócios da Receita localizada no Paço Municipal;
- Os pagamentos deverão ser realizados através da “internet banking” e caixas eletrônicos dos Bancos Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Caso o pagamento seja realizado em **DINHEIRO** o contribuinte deverá se dirigir aos seguintes correspondentes bancários: **CASAS BAHIA, TEM TOTAL e MAGNUM CONVÊNIENTIA, sendo o limite diário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);**
- O prazo para reclamação contra o Lançamento é de **30 (trinta) dias da data da notificação;**

Paulínia, 02 de setembro de 2019.

#### JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal dos Negócios da Receita

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE HORARIO EXTRAORDINÁRIO – HE.

Nos termos da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro de 1999, art. 311, I, II, III, IV, “a”, “b”, “c” e “d”, V, §1º, §2º, §3º, I, II e III, §4º e §5º, ficam os contribuintes estabelecidos no município de Paulínia relacionados neste edital **NOTIFICADOS** do lançamento da **TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO - HE** relativos aos anos relacionados abaixo:

IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ANO
15540	Everton Francisco Mota Vieira - ME	18.371.356/0001-05	2017

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os débitos referente a **TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO – HE** encontra-se inscritos em Dívida Ativa, sendo que para retirada da guia de recolhimento o contribuinte ou representante legal da pessoa jurídica deverá comparecer ao Depto. de Dívida Ativa na Secretaria Municipal dos Negócios da Receita localizada no Paço Municipal;
- Os pagamentos deverão ser realizados através da “internet banking” e caixas eletrônicos dos Bancos Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Caso o pagamento seja realizado em **DINHEIRO** o contribuinte deverá se dirigir aos seguintes correspondentes bancários: **CASAS BAHIA, TEM TOTAL e MAGNUM CONVÊNIENTIA, sendo o limite diário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);**
- O prazo para reclamação contra o Lançamento é de 30 (trinta) dias da data da notificação;

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

#### JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal dos Negócios da Receita

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da **Secretaria Municipal dos Transportes (SMTRANS)**, vai realizar a Audiência Pública do Transporte Coletivo Urbano de Paulínia para discutir o transporte público. A sessão acontece no dia 27 de Setembro, a partir das 19 horas, no Paço Municipal, na sala de imprensa “Auditório Carlos Tontolli”, localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551. O

principal assunto da pauta será a abertura de licitação para contratação da nova empresa que vai operar o sistema de transporte público no município. De acordo com SMTRANS, a intenção da audiência Pública é esclarecer todos os aspectos do processo de concessão do transporte coletivo na cidade.

#### SERVIÇOS:

**O que:** Audiência Pública do Transporte Coletivo Urbano de Paulínia;  
**Quando:** Dia 27 de setembro de 2019, às 19 horas;  
**Onde:** Sala de Imprensa “Auditório Carlos Tontolli”, Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551

## PAULIPREV

#### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 55/2019

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**, Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao segurado ORIVALDO LUIZ VANSAN foi concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Portaria nº 72/2017 (fls. 57 do Processo Administrativo 435/2016);

CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem ser revistos de ofício por esta Autarquia, em razão do princípio da autotutela;

#### DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria de ORIVALDO LUIZ VANSAN, RG nº 9.589.949-2-SSP/SP, CPF nº 034.430.508-24, NIT 1099826169-3, para fazer constar como data de expedição da Portaria nº 72/2017 o dia “13 de março de 2017”, em detrimento de “16 de fevereiro de 2017”.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 13 de março de 2017.

Paulínia, 28 de agosto de 2019.

#### BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

#### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 56/2019

**BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada LUCIA APARECIDA FLORIANO foi aposentada por tempo de contribuição especial (guarda municipal), com proventos integrais 100% de sua última remuneração, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal – Lei Federal 51/1985, com redação dada pela Lei Federal 144/2014, c/c com a Lei Federal 13.022/2014, conforme Portaria nº 135/2014;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 7865/989/16-4, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 122/2014;

#### DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada LUCIA APARECIDA FLORIANO, RG 11.291.092-0-SSP/SP, CPF nº 168.025.898-26, NIT 1029185662-1, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 6.033,69 (seis mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à seguradora, a partir da competência 02/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela seguradora.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 10 de dezembro de 2014.

Paulínia, aos 11 de fevereiro de 2019.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 113/2019

##### **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** **Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 638/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3617-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/09/2019.**

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 121/2019

##### **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** **Artigo 6º da EC 41/2003**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 741/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). GILDA ROSÂNGELA COSTA IENE DE ARAUJO**, matrícula nº 5265-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/09/2019.**

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 122/2019

##### **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** **Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do

Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 592/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). IVO-NETE APARECIDA BAFFA**, matrícula nº 3637-4, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/09/2019.**

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 123/2019

##### **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** **Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 640/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MÁRCIA ANGÉLICA GONÇALVES GOES**, matrícula nº 5828-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/09/2019.**

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 124/2019

##### **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** **Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 716/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 88,26% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). EDINALVA OLIVIA PASCHINELLI**, matrícula nº 3864-4, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/09/2019.**

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

**PORTARIA Nº 125/2019**

**APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 647/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOELMA AUGUSTO PACHELA**, matrícula nº 8871-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/09/2019.

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

**PORTARIA Nº 126/2019**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

**Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 663/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 43,57% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANTONIETA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 9869-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/09/2019.

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

**PORTARIA Nº 127/2019**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 340/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). DANIEL OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 4119-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**  
Diretora Previdenciária e Atuária

**PORTARIA Nº 128/2019**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº **779/2019**, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do(a) ex-servidor(a): APARECIDO BENEDITO LUIZ, matricula nº 3272, Cargo de Guarda Municipal. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 779/2019.

**Dados do(s) pensionista(s):**

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
MIRIAN FRANCISCA DA CRUZ LUIZ	ESPOSA	INDETERMINADO	VITALÍCIO

**Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 12/07/2019.**

A pensão, neste ato, é discriminada nos termos do artigo 2º, I, da Lei 10.887/2004 e artigo 40, §7º da Constituição Federal, reajustada pela regra da paridade conforme artigo 3º da EC 47/05.

Paulínia, 05 de setembro de 2019.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2805/2019**

**“EXONERA O SR. CARLOS ALBERTO BOSCO, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8.”**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, o Sr. Carlos Alberto Bosco, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 30 de agosto de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2806/2019**

**“EXONERA A SRTA. PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2.”**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, a Srta. Patrícia Cristina da

Silva, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 30 de agosto de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2807/2019**

**“EXONERA O SR. SILVANO FRANCISCO DOS REIS, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, EC-6.”**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, o Sr. Silvano Francisco dos Reis, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 30 de agosto de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2808/2019**

**“ CONCEDE ADICIONAL POR FUNÇÃO OPERACIONAL, AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE OCUPAM A FUNÇÃO”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º - Concede, segundo autoriza a Lei Municipal n.º 3.719, de 14 de agosto de 2019, o Adicional por Função Operacional denominado Supervisor, Coordenador, Encarregado e Administrador do Painel, aos seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
José Jesus de Oliveira	Supervisor de Vigilância
José Roberto Pegoraro	Coordenador de Supervisão
Antonio Aires da Silva	Encarregado de Áudio e Vídeo
Josiane Lopes	Administrador do Painel de Votação

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 02 de setembro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2809/2019**

**“NOMEIA A SRA, DANUSA HELENA DO AMARAL DURANTE, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2.”**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, a Sra. Danusa Helena do Amaral Durante, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Paulínia, 02 de setembro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30**

**1ª PARTE – EXPEDIENTE**

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Leitura da correspondência recebida.
- 03) Leitura das ementas das seguintes Indicações:

\* Nº 838, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A TROCA DE LÂMPADAS OU NOVA ILUMINAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 839, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO O AUMENTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.”;

\* Nº 840, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DIPONIBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 841, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO ERVÁSIO BERGAMIN, NO BAIRRO MONTE ALEGRE II.”;

\* Nº 842, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE NOVA SINALIZAÇÃO VISUAL DE INDICAÇÃO DE LOCALIDADE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE.”;

\* Nº 843, DO VEREADOR NEY DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA IRENE KARCHER, ALTURA DO NÚMERO 620, ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS EMPRESAS HERINGER E GALVANI, NO BAIRRO BETEL.”;

\* Nº 844, DO VEREADOR NEY DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO DA MASSA ASFÁLTICA NA AVENIDA VIENA, NO BAIRRO CASCATÁ.”;

\* Nº 845, DO VEREADOR NEY DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DENOMINATIVAS INFORMANDO OS NOMES DE RUAS NAS ESQUINAS DE CADA RUA.”;

\* Nº 846, DO VEREADOR NEY DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO QUE INSTALE PONTOS DE ÔNIBUS, NA AVENIDA JOÃO VIEIRA, NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

\* Nº 847, DO VEREADOR NEY DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO NÚMERO 762, EM FRENTE A PADARIA CALEGARIS.”;

\* Nº 848, DO VEREADOR MARCELO D2, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LUZES COM A COLORAÇÃO BRANCA SOBRE AS FAIXAS DE PEDESTRES NAS RUAS DA CIDADE.”;

\* Nº 849, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA COLOCADO UM AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO NO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 850, DO VEREADOR MARCELO D2, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO JARDIM FLAMBOYANT.”;

\* Nº 851, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE RECREAÇÕES, ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS NOS FI-

NAIS DE SEMANA E FERIADOS, NAS PRAÇAS E GINÁSIOS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 852, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO UM PROJETO DE LEI QUE TORNE OBRIGATÓRIO TODA FROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO TENHA ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS QUE MAIS NECESSITAM.”;

\* Nº 853, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DAS REGIÕES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECE LEI MUNICIPAL Nº 3.265/12.”;

\* Nº 854, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM PLANALTO, ADAPTANDO PARA UMA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.”;

\* Nº 855, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 856, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO O AUMENTO DO NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.”;

\* Nº 857, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “SUGERE AO EXECUTIVO A DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO ‘PARE’, NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, PRÓXIMO A ROTATÓRIA DO CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE II.”;

\* Nº 858, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “INDICA AO EXECUTIVO A EXTENSÃO DO ITINERÁRIO DA LINHA DE ÔNIBUS DE BETEL NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, DANDO CONTINUIDADE ATÉ O COLÉGIO LUMEN VERBI.”;

\* Nº 859, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, PRÓXIMO A DELEGACIA DE POLÍCIA.”;

\* Nº 860, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE ESTOQUE E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTEGRADO COM TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 861, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ROTATÓRIA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE I, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 862, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVAM FERREIRA, NA ALTURA DO NÚMERO 960, NO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 863, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “SOLICITA AO EXECUTIVO OPELAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTONIA JOANA BARSÍ FERRARI, NA ALTURA DO NÚMERO 136, NO BAIRRO JARDIM LEONOR.”;

\* Nº 864, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “SOLICITA AO EXECUTIVO REPAROS E MANUTENÇÕES DOS BRINQUEDOS DA EMEI FERDINANDO VIAÇA.”;

\* Nº 865, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA GERAL DO FORRO E A INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA, A FIM DE IMPEDIR A INFESTAÇÃO DE POMBOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CASSIA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

\* Nº 866, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, VISANDO COLETAR DADOS REFERENTES ÀS PRINCIPAIS DIFICULDADES DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ABERTO, FRENTE À MÃO DE OBRA DISPONÍVEL.”;

\* Nº 867, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTA-

LAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO ARANHA, SENTIDO BAIROS, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A AVENIDA FAUSTO PIETROBOM, NO JARDIM OURO NEGRO.”;

\* Nº 868, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.”;

\* Nº 869, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA DE ENTULHOS NO FINAL DA RUA BENEDITO SEMARTELLI, PRÓXIMO AO PARQUE DA AMIZADE, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

\* Nº 870, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DEDETIZAÇÃO PARA AFASTAR OS POMBOS DA QUADRA, BEM COMO COLOCAR TELAS AO REDOR DA COBERTURA DA QUADRA POLES-PORTIVA DA ESCOLA MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA DO RESIDENCIALVIDA NOVA.”;

\* Nº 871, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA PRAÇA ANEXADA A EMEI E A CRECHE JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

\* Nº 872, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PINTURA DA SINALIZAÇÃO DO SOLO (FAIXA DE PEDESTRE) DA AVENIDA FAUSTO PIETROBOM, NA ALTURA DO NÚMERO 379.”;

\* Nº 873, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “INDICA AO EXECUTIVO A COBERTURA DA RAMPA DE ACESSO DA ENTRADA DOS ALUNOS DA ESCOLA MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E, DO RESIDENCIAL VIDA NOVA.”;

\* Nº 874, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FORROS E TOLDOS NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

\* Nº 875, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO JUNTO À ZOOOSE, PARA O CONTROLE DE POMBOS QUE TEM INFESTADO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

\* Nº 876, DO VEREADOR DANILO BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D’ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRA SEM CONDIÇÕES DE USO.”;

\* Nº 877, DO VEREADOR DANILO BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CORTINAS NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

\* Nº 878, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM, NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 879, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, “SOLICITA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA.”;

\* Nº 880, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA RUA VII, DO CONJUNTO HABITACIONAL SERRA AZUL, EM NOME DE LUIZ GONZAGA DE MORAES JUNIOR.”;

\* Nº 881, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA PLN-345 – TRECHO 3, DA ANTIGA ESTRADA SÃO BENTO, EM NOME DE ANITA DE MORAES SALLES CORTÊS.”;

\* Nº 882, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AS GESTANTES DESAMPARADAS E EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 883, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL DURANTE O PE-

RÍODO NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 884, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SOLICITA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA/SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 885, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 886, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO PARQUE DOS SERVIDORES.”;

\* Nº 887, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 888, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “SUGERE AO EXECUTIVO UMA LOMBOFAIXA NA RUA WALDEMAR PERISSINOTTO, EM FRENTE A CRECHE ANTONIA JOANA BARSÍ FERRARI.”;

\* Nº 889, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONTINUAÇÃO DO ASFALTO NA RUA II, COM A RUA ANTÔNIO BARBUTTI, NO BAIRRO SALTINHO.”;

\* Nº 890, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE GRELHA NO CHÃO, NO FANTÂNARIO PARA EVITAR POÇAS D'ÁGUA.”;

\* Nº 891, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “INDICAO EXECUTIVO MÃO DUPLA DE DIREÇÃO NA VIA DE ACESSO ENTRE A ESTRADA PLN-248 COM A RUA II, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

\* Nº 892, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTENDER A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA APARECIDA SETTI PIETROBON, A VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA 02, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RAÍZES.”;

\* Nº 893, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E BANCOS ESTATAIS PARA INCENTIVAR PROJETOS HABITACIONAIS.”;

\* Nº 894, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE FISIOTERAPIA.”;

\* Nº 895, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A TROCA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LAMPADAS DE LED NO BAIRRO BELA VISTA.”;

\* Nº 896, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE CAMPANHA E ENFRENTAMENTO DO USO EXCESSIVO DE ALCOOL NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 897, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT, ALTURA DO NÚMERO 190.”

## 2ª PARTE - ORDEM DO DIA

### 01) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

\* Nº 513, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O TÉRMINO DA REFORMA NO CENTRO DE GERIATRIA DA CIDADE DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 514, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 515, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NA CIDADE DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 516, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E AGENDAMENTO PARA VACINAÇÃO DE BCG, EM RECEM NASCIDOS NA CIDADE DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 517, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA CIDADE DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 518, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PET PARA CÃES NAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 519, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O LEVANTAMENTO E ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE BASES DO SAMU PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 520, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO E REATIVAÇÃO POR TODO O COMPLEXO DO PARQUE DAS FLORES.”;

\* Nº 521, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

\* Nº 522, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO ESTUDO PARA ISENÇÃO DAS TAXAS DE CÓPIAS NO SETOR DE PROTOCOLO PARA CIDADÃOS CADASTRADOS AO PROGRAMA PAS.”;

\* Nº 523, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS PARA REFORMA, ADAPTAÇÃO E USO DO PRÉDIO DA ANTIGA DELEGACIA DE POLÍCIA, SITUADA NA RUA SÃO BENTO.”;

\* Nº 524, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSÍVEL POSSIBILIDADE DE REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – PAULICENTRO, NO BAIRRO CASCATA, BEM COMO CONCESSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO A TERCEIROS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO.”;

\* Nº 525, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MAIS LINHAS INTERMUNICIPAIS, COMPREENDENDO AS CIDADES DE SUMARÉ E HORTOLÂNDIA.”;

\* Nº 526, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SINALIZAÇÃO DE SOLO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA COM AVENIDA DOS TRABALHADORES, ESQUINA COM A IGREJA BELO RAMO.”;

\* Nº 527, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CASOS DE SARAMPO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 528, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO NÚMERO 700/2017 – QUE PROPÔS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, NO JARDIM FLAMBOYANT.”;

\* Nº 529, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TILS TRADUTORES/INTÉRPRETE DE LIBRAS EM EVENTOS PÚBLICOS, SOBRETUDO NA SEMANA DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”;

\* Nº 530, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE MÉDICO NEUROLOGISTA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 531, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE VAGAS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 532, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO

EXECUTIVO REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DA UPA 24 HORAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 533, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À FILA DE ESPERA PARA HIDROTERAPIA.”;

\* Nº 534, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 509/2018, SOBRE A REPOSIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES NA ESCOLA SUPLETIVO.”;

\* Nº 535, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 293/2018, SOBRE A ABERTURA DE UM ACESSO ENTRE A RUA CHILE E A AVENIDA HEITOR NASCIMENTO, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, NO LOCAL JÁ DEMARCADO.”;

\* Nº 536, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS BANHEIROS FEMININOS, MASCULINOS E FRALDÁRIOS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, QUE SE ENCONTRAM FECHADOS.”;

\* Nº 537, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DENOMINADA CARRETA DOUTOR PAULÍNIA.”;

\* Nº 538, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NOS BAIROS JOÃO ARANHA E SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 539, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA ZERAR A FILA DE ESPERA DE EXAMES DE BAIXA COMPLEXIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 540, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A TROCA DAS TAMPAS DE BUEIROS DAS AVENIDAS JOSÉ BORDIGNON E JOSÉ MARIO DEMARET BARDOU.”;

\* Nº 541, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O FECHAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO EM NOSSO MUNICÍPIO.”.

## 02) Discussão única e votação da seguinte Moção:

\* Nº 38, DO VEREADOR ZÉ COCO, “DE CONGRATULAÇÕES COM A EMPRESA RHODIA SOLVAY GROUP PELOS 100 ANOS DE ATIVIDADES NO BRASIL E 77 ANOS DE ATIVIDADES EM PAULÍNIA.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 16 DE AGOSTO DE 2019

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUIATTI**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

### INDICAÇÃO Nº 838/2019

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A TROCA DE LÂMPADAS OU NOVA ILUMINAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE DA REPRESA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Indica ao Executivo, que seja providenciado com urgência, a troca de lâmpadas ou nova rede de iluminação, nas dependências da UBS Benedito M. de Matos, Rua Nelson Perini, 398, bairro Parque da Represa, para melhor atendimento e mobilidade dos pacientes e funcionários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, que seja providenciado com urgência, a troca de lâmpadas ou nova rede de iluminação, nas dependências da UBS Benedito M. de Matos, Rua Nelson Perini, 398, bairro Parque da Represa. Requeiro ainda a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

### INDICAÇÃO Nº 839/2019

**“SUGERE AO EXECUTIVO O AUMENTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Para coibir ações criminosas no bairro Nova Paulínia, solicito a intensificação do policiamento ostensivo com rondas periódicas para garantir a segurança dos moradores e visitantes do local.

Infelizmente como o bairro está com muitos moradores de rua, acaba por acontecer inúmeros furtos e **tráfico de drogas nas praças**, sendo esta reclamação recorrente dos moradores que já não sabem mais o que fazer para ter uma vida mais segura e tranquila.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, aumento de policiamento preventivo e ostensivo no bairro Nova Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

### INDICAÇÃO Nº 840/2019

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Indica ao Executivo, que seja disponibilizado com urgência, a vacinação em domicílio no âmbito do Município a toda pessoa com deficiência ou enfermidade permanente ou temporária, que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação e seu cuidador.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, que seja disponibilizado com urgência, a vacinação em domicílio no âmbito do Município de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

### INDICAÇÃO Nº 841/2019

**“INDICA AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO ERVÁSIO BERGAMIN, NO BAIRRO MONTE ALEGRE II.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Indica ao Executivo, que seja providenciado com urgência, nova viabilidade de sinalização de solo, com faixa para travessia pedestres, veículos para estacionar e placas de sinalização, em frente à UBS do Monte Alegre, Avenida, Antônio Baptista Piva, 1220, bairro Monte Alegre II, par melhor mobilidade as pessoas que utilizam a UBS e a região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, que seja providenciado com urgência, nova viabilidade de sinalização de solo, com faixa para travessia pedestres, veículos para estacionar e placas de sinalização, em frente à UBS do Monte Alegre, Avenida, Antônio Baptista Piva, 1220, bairro Monte Alegre II. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 842/2019

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE NOVA SINALIZAÇÃO VISUAL DE INDICAÇÃO DE LOCALIDADE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Indica ao Executivo, que seja providenciado com urgência, nova viabilidade de sinalização visual (Placas de indicação), para a localização do Centro de Controle de Zoonose, pois na cidade não tem esse tipo de indicação e fica difícil de localizar o mesmo, pois fica em bairro afastado.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, nova viabilidade de sinalização visual (Placas de indicação), para a localização do Centro de Controle de Zoonose. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 866/2019

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, VISANDO COLETAR DADOS REFERENTES ÀS PRINCIPAIS DIFICULDADES DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ABERTO, FRENTE MÃO DE OBRA DISPONÍVEL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O município de Paulínia é privilegiado pela quantidade de vagas de emprego que oferece à população através das empresas aqui instaladas.

Assim, percebemos que muitas vagas não são preenchidas ou são preenchidas por profissionais de outras cidades e, por vezes, nos deparamos com algumas justificativas das empresas locais, de que tal acontecimento se deve por não existir mão de obra qualificada suficiente em nossa cidade.

Portanto, na busca por solução para este problema, acreditando que é de suma importância a realização de uma pesquisa visando coletar dados concretos referente as principais dificuldades encontradas pelas empresas, ou seja, qual a real deficiência e a mais grave, para estudar meios de saná-las, através de treinamento/qualificação profissional aos nossos munícipes, com o intuito de diminuir a desigualdade para o preenchimento das vagas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de pesquisa de mercado, visando coletar dados referentes às principais dificuldades das empresas do município para preenchimento das vagas em aberto, frente mão de obra disponível.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### INDICAÇÃO Nº 867/2019

**“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO ARANHA, SENTIDO BAIRROS, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A AVENIDA FAUSTO PIETROBOM, NO JARDIM OURO NEGRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Em vistoria realizada por minha assessoria, foi constatado, que o ponto de ônibus localizado na avenida do João Aranha, próximo ao cruzamento com a avenida Fausto Pietrobom encontra-se sem cobertura, assim como em diversos pontos da cidade.

A construção de abrigos de ônibus, melhoraria a qualidade de vida da população

que depende do transporte. São diversas pessoas que utilizam do transporte público, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos, que necessitam aguardar o ônibus sem qualquer proteção, expostas ao sol, vento e chuva.

Assim, mostra-se de suma importância a realização da cobertura que venha a propiciar melhoria das condições de vida da população.

Segue anexo foto.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na avenida João Aranha, sentido bairros, próximo ao cruzamento com a avenida Fausto Pietrobom, no jardim ouro negro.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**



#### INDICAÇÃO Nº 868/2019

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A castração é uma cirurgia para a esterilização dos animais, evitando que procriem, por ser um procedimento caro e de pouco acesso, grande parte da população não tem conhecimento e condições financeiras para tal. É uma operação relativamente segura, e quando feita por um bom médico veterinário os animais se recuperam em aproximadamente uma semana.

Além do mais, a maioria das cidades enfrentam problemas com o número de animais de rua, a castração é uma forma de conter esse aumento e evitar inclusive problemas de saúde pública, e com a esse serviço será possível ajudar diversas Ongs e vários protetores independentes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a disponibilização de serviço de castração de animais de rua e de famílias de baixa renda.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### INDICAÇÃO Nº 869/2019

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA DE ENTULHOS NO FINAL DA RUA BENEDITO SEMARTELLI, PRÓXIMO AO PARQUE DA AMIZADE, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Considerando as reivindicações dos munícipes que nos foram apresentadas, a presente indicação visa beneficiar as pessoas moradoras do bairro Alto de Pinheiros, com a instalação de uma caçamba para descarte de entulhos, sendo que, não existe nenhum ponto próximo para fazer.

Tendo em vista a importância de conscientizar os moradores em manter o local limpo, e conseqüentemente colaborarem com a preservação do meio ambiente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de uma caçamba de entulhos no final da Rua Benedito Semartelli, próximo ao Parque da Amizade, no bairro Alto de Pinheiros.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

#### VEREADOR FLÁVIO XAVIER

##### INDICAÇÃO Nº 893/2019

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO E BANCOS ESTATAIS PARA INCENTIVAR PROJETOS HABITACIONAIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

No intuito de contribuir para melhoria da qualidade de vida e garantir a aplicação da Carta Magna em nosso Município.

Considerando que há déficit habitacional e muitas famílias Paulinenses aguardam uma moradia popular;

Considerando que há a possibilidade de se firmar convênios com bancos estatais para incentivar os projetos habitacionais em nosso município, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos visando a possibilidade de firmar convênio com bancos estatais para incentivar os projetos habitacionais no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

#### VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

##### INDICAÇÃO Nº 894/2019

**“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE FISIOTERAPIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Os recursos de tratamento fisioterápico variam conforme o objetivo (tratamento analgésico, anti-inflamatório, diagnóstico, hipertrofia muscular, etc.), condições do paciente e estágio em que a lesão se encontra. O tratamento fisioterápico pode ser classificado, principalmente, em:

**Cinesioterapia:** terapia realizada por meio de exercícios de alongamento e fortalecimento, mobilizações, etc., visando à movimentação. Esta é a terapia mais utilizada, sozinha ou associada a outras formas de tratamento (eletroterapia, crioterapia, mecanoterapia, etc.)

**Crioterapia:** terapia realizada com o uso de frio nas mais variadas formas: compressas, imersão, varredura, dentre outras, para obtenção de analgesia, redução da inflamação e edema, estimulação neuromuscular, etc.

**Eletroterapia:** terapia realizada por meio de equipamentos que fazem uso da corrente elétrica em vários parâmetros físicos (intensidade, frequência, etc.) conforme o objetivo a ser atingido. As principais ações terapêuticas incluem a analgesia, excitação neuromuscular, regeneração de tecidos vasculares, iontoforese – introdução de medicamentos e diagnósticos de condições neuromusculares e órgãos internos. São os famosos “choquinhos”: TENS, eletroacupuntura, correntes diadinâmicas, interferenciais, FES, etc.

**Fototerapia:** terapia realizada por meio de luz (parâmetros físicos variáveis) para promoção de analgesia, reparo tecidual, redução da inflamação, dentre outros. Ex.: infravermelho, laser, etc.

**Hidroterapia:** Terapia por meio de exercícios realizados na água (fria ou morna)

com imersão parcial ou total do corpo, visando relaxamento muscular, mobilidade articular, etc.

**Massoterapia:** Terapia realizada por meio de massagens como a drenagem linfática, massagens clássica e reflexa, etc. Os principais objetivos variam conforme a técnica utilizada: relaxamento muscular, drenagem de membros, estimulação de vísceras, etc.

**Mecanoterapia:** Terapia realizada por meio de agentes mecânicos com parâmetros variáveis como as demais com finalidade analgésica, antiinflamatória, sonoforese – introdução de medicamentos pelo ultra-som, etc. Ex.: ultra-som.

**Respiratória:** Terapia que inclui variadas formas de tratamento para reabilitação e promoção de saúde do sistema respiratório. Ex.: vibração manual, tosse assistida, pressão expiratória, drenagem postural, uso de incentivadores respiratórios, etc.

**Terapia Manual:** Terapia realizada por meio de técnicas manuais. Geralmente confundida com a massoterapia, distingue-se pela finalidade de restabelecer os movimentos e funções fisiológicas através de manipulações articulares e tecidos moles, alongamentos de fâscias e músculos, etc.

**Termoterapia:** Terapia realizada por meio de calor seco ou úmido com parâmetros físicos variáveis conforme o objetivo. Aqui entram as terapias por meio de ondas curtas e bolsas de água quente dentre outros, e visam à analgesia, relaxamento muscular, etc.

Antes de determinar qual o tipo de terapia mais adequada ao paciente, é importante ressaltar a necessidade de submeter-se a uma avaliação completa do quadro em que este se encontra: dados pessoais queixam principal, dados que remetem ao mecanismo de lesão, estágio em que se encontra a lesão, realizar testes gerais de mobilidade e postura, testes específicos da região acometida e traçar um plano de tratamento/condicionamento em conjunto com demais profissionais para uma maior efetivação da terapia.

Com o intuito de proporcionar um melhor atendimento, inclusive mais específico para os munícipes que necessitam de variedades de fisioterapia, dependendo do problema de cada pessoa, sugiro ao Executivo a criação de Centro de Atendimento Multidisciplinar de Fisioterapia.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação de centro de atendimento multidisciplinar de fisioterapia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

#### VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

##### INDICAÇÃO Nº 895/2019

**“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A TROCA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO BELA VISTA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Atendendo à solicitação de moradores do bairro Bela Vista e considerando que troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led gera economia e benefícios a todos, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para a troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led no bairro bela Vista.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

#### VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

##### INDICAÇÃO Nº 896/2019

**“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE CAMPANHA E ENFRENTAMENTO DO USO EXCESSIVO DE ALCOOL NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Atendendo à solicitação de munícipes e considerando que as pessoas, em geral, compreendem que bebidas alcoólicas são prejudiciais à saúde, mas muitas delas

não sabem exatamente quais são os riscos do uso nocivo de álcool.

O consumo exagerado pode causar danos no organismo e os efeitos imediatos da ingestão excessiva de álcool incluem fala arrastada, comprometimento motor, perda dos reflexos e confusão, chegando a provocar vômito e até levar ao coma. Já a longo prazo, pode elevar o risco de várias complicações de saúde. Isso sem contar as lesões resultantes de violência e acidentes de trânsito.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o abuso de álcool está atribuído a mais de 5% da carga mundial de doenças e lesões, comprometendo o funcionamento do cérebro e afetando vários outros órgãos.

Alertamos para a importância de ter consciência dos impactos do álcool no organismo e evitar o aumento consumo trazendo aos municípios em forma de campanha o conhecimento sobre os prejuízos causados no organismo.

Face o exposto, **INDICAO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para elaboração de Campanha e enfrentamento do uso excessivo de álcool no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO**

#### INDICAÇÃO Nº 897/2019

**“PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT, ALTURA DO NUMERO 190.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicito ao Executivo que seja realizada uma atenção diferenciada a iluminação pública no bairro Jardim Flamboyant, com maior ênfase na avenida Padre Josimo Moraes Tavares, na altura do número 190 que se encontra em estado de precariedade. Portanto através dessa propositura, solicito às devidas providências quanto a manutenção e melhorias da iluminação pública na referida localidade, trazendo assim maior segurança aos municípios.

Face ao exposto, **INDICAO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente melhorias na iluminação pública da Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, no bairro Jardim Flamboyant, altura do número 190.

Portanto, solicito a publicação da presente Indicação no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

#### REQUERIMENTO Nº 513/2019

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O TÉRMINO DA REFORMA NO CENTRO DE GERIATRIA DA CIDADE DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requer ao Executivo, informações sobre a reforma no Centro de Geriatria na cidade de Paulínia.

Considerando-se que familiares de pacientes continuam solicitando informações, pois os mesmos necessitam tratamentos, e que sabemos estão com seu cronograma atrasado.

1. Para quando está prevista a conclusão da reforma no Centro de Geriatria na cidade de Paulínia?

2. Existe um cronograma da Secretaria responsável, onde tenha os levantamentos técnicos dos serviços que já foram realizados? Sim, precisamos analisar.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando, informações sobre a reforma no Centro de Geriatria na cidade de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### REQUERIMENTO Nº 514/2019

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requer ao Executivo, informações sobre a reforma da Praça do Jardins dos Calegaris na cidade de Paulínia.

Se existe nos planos do Executivo a reforma da Praça do Jardins dos Calegaris. O gabinete foi procurado pela população que reside no Bairro, a qual relata as péssimas condições da praça, onde a mesma solicita a colocação de brinquedos para as crianças, iluminação, poda de árvores. As informações acima requeridas são fundamentais para o trabalho de fiscalização realizada.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando, informações sobre a reforma da Praça do Jardins dos Calegaris. Portanto a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### REQUERIMENTO Nº 515/2019

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NA CIDADE DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requer ao Executivo, informações a realização de campanha de vacinação antirrábica na cidade de Paulínia.

1. Está programada vacinação antirrábica no município de Paulínia para o ano de 2019?

2. Se positivo, qual a programação da Secretaria competente para este serviço imprescindível à população?

3. Se negativo, justificar.

4. Existem recursos em conta própria, na Secretaria competente, para a realização desta campanha?

5. Existem recursos oriundos de outras esferas de governo para esta finalidade?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando, informações a realização de campanha de vacinação antirrábica na cidade de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### REQUERIMENTO Nº 516/2019

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E AGENDAMENTO PARA VACINAÇÃO DE BCG, EM RECEM NASCIDOS NA CIDADE DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requer ao Executivo, informações sobre a organização e agendamento para vacinação de BCG, em recém nascidos na cidade de Paulínia.

1. Qual o critério atual de agendamento para a aplicação da vacina BCG em recém-nascidos, no município de Paulínia?

2. Quais as Unidades de Saúde de Paulínia consta a aplicação da referida vacina?

3. Existe agendamento prévio para a vacina BCG, ou as mães são atendidas por ordem de chegada com distribuição de senha?

4. Existe limitação no número de vacinas aplicadas por dia? Se sim especificar.

5. É possível realizar agendamento via telefone para aplicação de vacinas BCG, evitando que mães com crianças recém-nascidas tenham que retornar sem aplicação da vacina? Sim, especificar

6. Existe espaço físico para espera exclusivo para que mães com bebês recém-nascidos não permaneçam junto com outros pacientes? Especificar.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando, informações sobre a organização e agendamento para vacinação de BCG, Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 517/2019**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA CIDADE DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requer ao Executivo, informações sobre o número de profissionais de enfermagem, lotados nas UBS's, na cidade de Paulínia.

1. Qual o número de profissionais de enfermagem lotados em cada Unidade de Saúde do município? Especificar por nome, cargo e função.
2. Dos profissionais de enfermagem descritos no item 1, quais estão aptos e treinados para aplicar a vacina BCG?
3. Dos profissionais de enfermagem descritos no item 1, quais estão aptos e treinados para aplicar as demais vacinas?
4. Quem é o responsável pelo treinamento dos profissionais de enfermagem para aplicação de vacinas?
5. Qual a periodicidade de reciclagem dos referidos profissionais de enfermagem para a aplicação de vacinas?
6. Quanto ao item 5, informar quando foi a última capacitação e quais os profissionais abrangidos?
7. Recebe a Secretaria Municipal de saúde suporte técnico do DRS VII – Direção Regional de Saúde de Campinas para capacitação e reciclagem de profissionais no que diz respeito a vacinas? Sim, especificar.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando, informações sobre o número de profissionais de enfermagem, lotados nas UBS's, na cidade de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2019

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 532/2019**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DA UPA 24 HORAS NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tendo em vista que a população paulinense continua aumentando constantemente, faz se necessário que as políticas públicas acompanhe esse crescimento, buscando sanar as solicitações no que diz respeito a saúde em nosso município. Portanto, vislumbramos a solução de grande parte desses problemas, através da ampliação ao atendimento na area da saúde, através da intalação do serviço 24 horas prestados ao nossos municipes por UPA (Unidade de Pronto Atendimento), distribuidas nos bairros de acordo com a necessidade populacional, descentralizando o atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal de Paulínia. Tendo conhecimento de solicitações anteriores, reforço a necessidade da priorizar as tratativas desta junto ao Ministério da Saúde.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Executivo informações sobre implantação de UPA 24 horas no Município de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**REQUERIMENTO Nº 533/2019**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À FILA DE ES-**

**PERA PARA HIDROTERAPIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Compreendendo ser de extrema necessidade para reabilitação de nossos municipes e tendo sido trazido a nosso conhecimento a demora no atendimento e tamanha fila de espera, venho salientar a importancia e urgência que se faz necessário para que nossos municipes inicie o tratamento no menor tempo possível.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo Sr. Prefeito informações referentes à fila de espera para hidroterapia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**REQUERIMENTO Nº 534/2019**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 509/2018, SOBRE A REPOSIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES NA ESCOLA SUPLETIVO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tendo em vista que este assunto já foi por diversas vezes relatado através de indicações e requerimento, mas que continua sendo motivo de muitas reclamações de servidores, pais e alunos, e chegando até nós, que o problema permanece sem solução e visto que o número de carteiras continua diminuindo em referencia ao número de alunos da escola.

Mesmo sabendo que grande parte delas foram danificadas devido ao uso regular, e outras até mesmo por acidentes ou desordem. Temos que ter consciência de nossa responsabilidade diante dos nossos municipes, que tem o direito de receber uma educação de qualidade, independente da idade. Mas para que isso aconteça, é necessário que o município ofereça no mínimo, equipamentos e materiais básicos para as unidades educacionais.

Ante ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a reposição de carteiras escolares nas escolas de nosso município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**REQUERIMENTO Nº 535/2019**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 293/2018, SOBRE A ABERTURA DE UM ACESSO ENTRE A RUA CHILE E A AVENIDA HEITOR NASCIMENTO, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, NO LOCAL JÁ DEMARCADO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tendo em vista que até o momento não houve nenhuma ação referente a nossa indicação em questão, retomamos o assunto para que possa ser analisado e possivelmente mobilizado meios para a execução do pedido, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana em nosso município.

Neste caso, em se tratando da Avenida Heitor Nascimento, no bairro Nossa Senhora Aparecida, onde, entre outros, foi construído o Condomínio Rossi Mais Jardins. No local existe a demarcação para uma via que, uma vez concluída, dará acesso da Rua Chile à Avenida mencionada, o que trará grandes melhorias para os municipes que residem no entorno.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Prefeito a abertura de uma via de acesso entre a Rua Chile e a Avenida Heitor Nascimento, no Jardim Nossa Senhora Aparecida, no local onde já existe demarcação.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de agosto de 2019

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS BANHEIROS FEMININOS, MASCULINOS E FRALDÁRIOS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, QUE SE ENCONTRAM FECHADOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Os banheiros públicos fazem parte de todo projeto estrutural de qualquer complexo. Nos centros das cidades são vitais para proporcionar higiene e oferecer algum conforto à comunidade. A Avenida José Paulino, a mais movimentada de Paulínia, endereço de bancos e comércio, recebe milhares de pessoas todos os dias. Chegou ao meu conhecimento, porém, que os banheiros disponíveis na via estão fechados.

Localizados na área da antiga rodoviária e na Praça do Corpo de Bombeiros, os banheiros foram motivo de solicitação minha há poucas semanas, na qual pedi manutenção e limpeza para oferecer dignidade e respeito aos usuários.

Para minha surpresa, fui informado que agora os banheiros estão fechados, prejudicando as pessoas que precisam ir ao centro da cidade para resolver suas coisas, trabalhar ou fazer compras. Essa situação é inadmissível. Muitos cidadãos, no momento de urgência, apelam para a compreensão dos comerciantes locais, implorando pelo uso do sanitário. Isso sem mencionar as mães e pais que ficaram sem local adequado para trocar as crianças.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações sobre o fechamento dos banheiros femininos, masculinos e fraldários da Avenida José Paulino. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

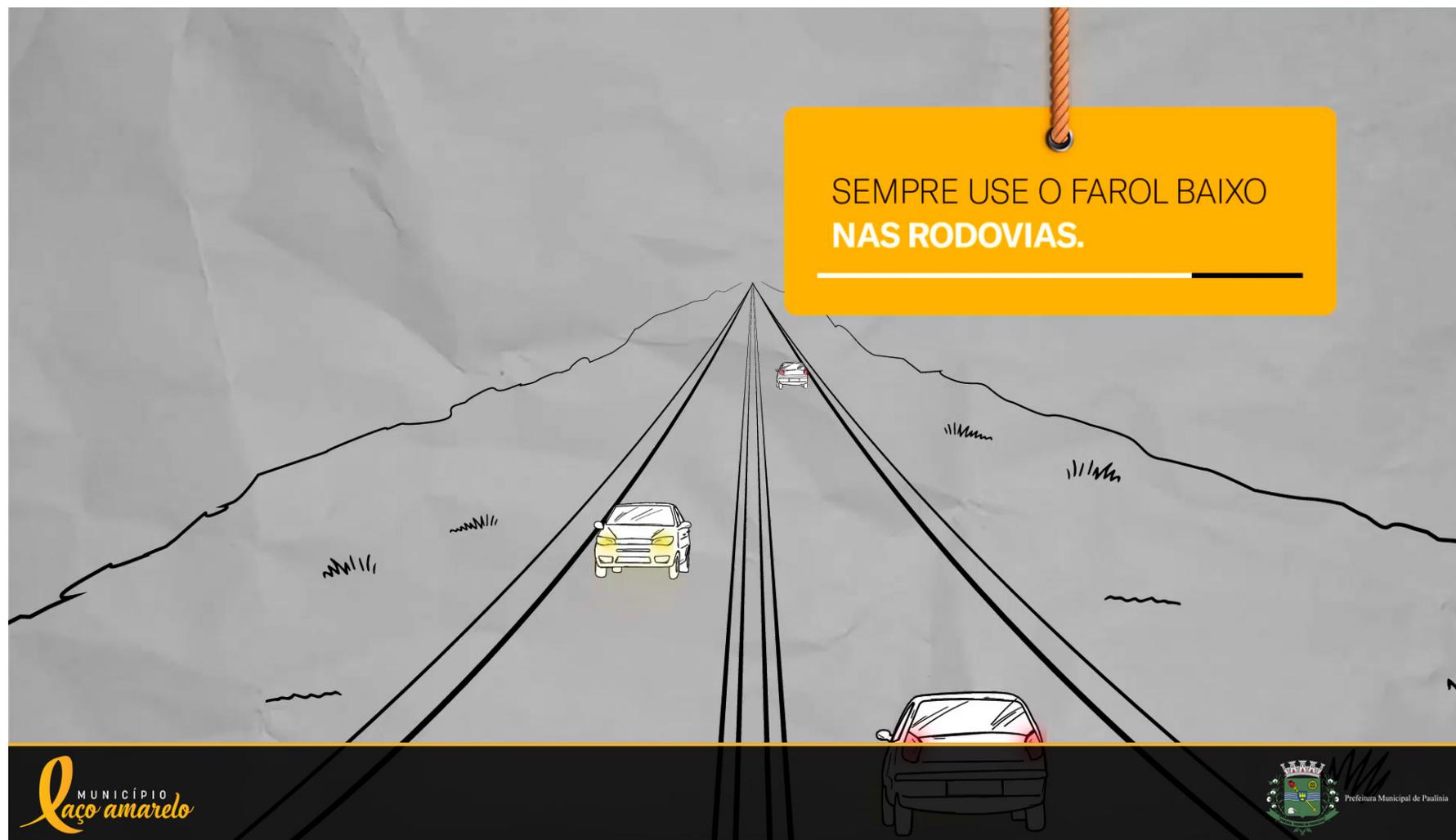
“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DENOMINADA CARRETA DOUTOR PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente :

Muitas vezes projetos aparentemente bons escondem grandes problemas jurídicos e porque não dizer morais, que em médio/longo prazo mais atrapalham que ajudam. Neste sentido gostaríamos de tirar dúvidas em relação a denominada “Carreta Doutor Paulínia” nos seguintes termos:

- 1) Juntada do contrato devidamente formalizado, bem como todo processo licitatório que deu ensejo a contratação da “Carreta Doutor Paulínia”.
- 2) Juntada de lista de espera completa, contendo nome, idade e tratamento a ser realizado, bem como critério na seleção das prioridades e pacientes a serem chamados;
- 3) Qual a quantidade de carretas prestará serviços na cidade e qual estrutura possui cada uma delas;
- 4) Juntada do laudo da vigilância sanitária garantindo não haver risco de contaminação bacteriana ou viral, em especial contaminação cruzada em decorrência da disposição dos equipamentos;
- 5) Quais dentistas prestarão ou vem prestando serviços na carreta, os funcionários efetivos concursados ou dentistas terceirizados? Se terceirizados, como foram feitas as seleções/contratações? Juntar nome, qualificação e tempo de experiência na profissão de cada um deles;
- 6) Como serão feitas as esterilizações dos equipamentos utilizados? Além das autoclaves de pequeno porte existente nas carretas, existe algum equipamento adicional?
- 7) Em relação aos atendimentos a serem realizados, quem será o responsável pelo controle dos atendimentos e cadastros dos atendidos?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações sobre o denominado “Carreta Doutor Paulínia”, requerendo ainda publicação da presente de



maneira integral no Semanário Oficial, bem como ciência ao Conselho Municipal de Saúde.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

REQUERIMENTO Nº 541/2019

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O O FECHAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO EM NOSSO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando que o fechamento do Centro Cirurgico Ortopédico Municipal traz aos munícipes graves consequências como a suspensão de atendimentos de emergência e cirurgias eletivas **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre as providências tomadas. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de agosto de 2019

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO**

semana nacional de trânsito

“Gentileza gera gentileza.”

**ME O U Ç A**

MUNICÍPIO *Laço amarelo*

Prefeitura Municipal de Paulínia



# BIOMETRIA OBRIGATÓRIA EM PAULÍNIA

Os eleitores do município de Paulínia devem cadastrar a biometria no prazo definido, sob pena de ter o título eleitoral cancelado.

É necessário agendar o atendimento para fazer a biometria.  
AGENTE SEU ATENDIMENTO AGORA  
MESMO NO SITE: [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)

Cadastre as suas digitais com antecedência! Não espere o fim do prazo!

Local: Shopping Paulínia  
Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551  
Horário de atendimento:  
Segunda a sexta-feira - das 9h às 18h

## RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

### DOCUMENTOS PESSOAIS (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

- carteira de identidade (RG);
- carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certificado de quitação do serviço militar;
- instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
- carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

- conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
- contrato de locação em nome do eleitor;
- documento expedido pelo INCRA;
- declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
- qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.



O não comparecimento implicará no  
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL.

